



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO**

ANEXO II

**TERMO DE RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OU PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO**

Aos XX dias do mês de XXXXXX de XXXX, a Prefeitura Municipal de Piúma, doravante denominada simplesmente DONATÁRIA, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, com sede à Rua Anibal de Souza Gonçalves, nº 18, Ed. Milar, Acaiaca, Piúma/ES, CEP nº 29.285-000, inscrita no CNPJ/MF nº XXXX, representada neste ato pelo Seu Secretário Elcelio Siqueira Bissa, portador da carteira de identidade nº XXXX, CPF nº XXXX, sem ônus ou contrapartida à Prefeitura Municipal, recebe por doação pura e simples de XXXX, portador do CPF ou CNPJ nº XXXX, com endereço na XXXX, os bens e/ou serviços a seguir descritos, conferidos e achados certos: O doador certifica-se que os objetos ora doados se encontram em perfeito estado.

DOAÇÃO de 01 (uma) placa confeccionada no formato total de 6000 x 1670mm, com as seguintes especificações: a) Letras-caixa autoportante #I PIÚMA Letra caixa metálica em alumínio 2mm, com 120mm de espessura Pintura automotiva Base em ACM com estrutura metálica - 6000 x 250 x 560mm Gráfico «CORAÇÃO» em alumínio 2mm com estrutura metálica interna - 320mm de largura Letras #I PIÚMA metálicas em alumínio 2mm com 0,98mm de altura x 2,98mm de largura, instalada, sendo que sua instalação será na entrada da Ilha do Gambá localizado próximo a Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, nº 56, Praia, Piúma/ES.

Quaisquer ônus, defeitos internos, evicção, encargos ou tributos incidentes sobre os bens ou serviços, objeto do presente recebimento, serão de única responsabilidade do doador, que renuncia qualquer tipo de pretensão futura de reaver ou cobrar quanto aos referidos bens. E, por ser expressão da verdade,

Declaro que li o Edital de Chamamento Público nº 01/2021 e concordo com todos os seus termos. A Prefeitura Municipal exercerá seu direito de regresso quanto a eventuais prejuízos decorrentes da presente doação.

[local e data]

Nome R.G./CNPJ